



**AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE À INCÊNDIO LTDA-EPP
AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA - ME**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
Maio de 2020**



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR - n° 65.066

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná.

Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de Maio de 2020**, das Recuperandas **Air Master Manutenção Ltda.** e **AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda.**, disponibilizadas por meio do contador responsável Carlos Roberto Cardoso dos Santos—CRC/PR 016725/O-4, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 0012822-66.2019.8.16.0185** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2020.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR n° 65.066



ÍNDICE



1. SUMÁRIO EXECUTIVO..... 4



2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS..... 7



3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS..... 11



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS..... 16



5. ENDIVIDAMENTO..... 25



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL..... 29



7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS..... 31



8. GLOSSÁRIO..... 35



9. ANEXOS FINAIS..... 37



1. SUMÁRIO EXECUTIVO



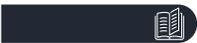
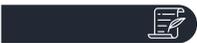
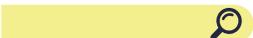
Sumário Executivo

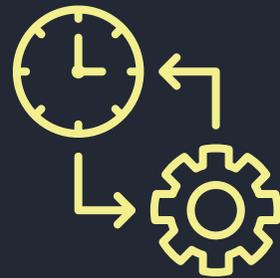
Assunto	Observações
Atividades das Recuperandas	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como a necessidade de instalação de nova cerca elétrica na sede da empresa, haja vista uma tentativa de furto. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas realizaram organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque, assim como, implementaram melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório, tornando o ambiente mais receptivo aos clientes.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 13 funcionários ativos.
Informações Financeiras	No mês sob análise, verifica-se uma elevação de 65,80% no saldo de Duplicatas a Receber , referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente 68% no saldo de Fornecedores , relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de 130,86% no saldo de Adiantamentos a Clientes no mês de maio/2020, reflexo da contabilização do valor de R\$ 47,1 mil à título de Adiantamentos para exportação . Destarte, as Despesas Operacionais apresentaram elevação de 24,2% no mês de maio/2020, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de Despesas Administrativas (24,3%) .
Endividamento	No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior a R\$3,8 milhões , sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior à R\$ 1.500,000,00 , sendo os credores classificados nos moldes do art. 83 da LFRJ.



Sumário Executivo

Assunto	Observações
Plano de Recuperação Judicial	As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ) mediante o surgimento de terceiros interessados e obedecidas as disposições da LFRJ e Equalização de encargos financeiros. Cumpra mencionar que a Assembleia Geral de Credores foi devidamente realizada no dia 29/05/2020, às 10h00min, em primeira convocação, nos termos contidos na decisão de mov. 150.1, oportunidade à qual o ato assemblear restou devidamente instalado. Ademais, fora colocado em votação a suspensão da AGC pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo essa proposta devidamente aprovada pelos credores presentes no ato, consoante com o que se atesta na ata juntada ao mov. 218.2.
Informações Processuais	No mês em apreço, houve a expedição e publicação do “EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DAS EMPRESAS AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.391.570/0001-73); E AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA – ME (CNPJ Nº 05.078.426/0001-81)”, assim como, a Administradora Judicial noticiou que remeteu notificação aos credores informando a publicação do referido edital, comunicando ainda as providências necessárias para que os interessados pudessem participar do ato assemblear em ambiente virtual.





2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

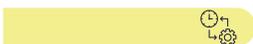
2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como a necessidade de instalação de nova cerca elétrica na sede da empresa, haja vista uma tentativa de furto. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas realizaram organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque, assim como, implementaram melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório, tomando o ambiente mais receptivo aos clientes.



2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

A origem do Grupo AEB se deu nos anos 2000, com o surgimento da sociedade empresária AEB Manutenção. Logo após, no ano de 2002, surgiram as empresas **Air Master Manutenção Ltda.** e a **AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda.**, ambas com sede na cidade de Curitiba/ PR. O foco de atuação das empresas Recuperandas está voltado para serviços de engenharia, direcionados a projetos de proteção e combate à incêndios, bem como, trabalhos de execução e manutenção de sistemas de refrigeração industrial.

Fruto dos investimentos realizados no Grupo, tornou-se referência do segmento no estado do Paraná, bem como nos demais estados da região Sul e Sudeste, possuindo como seus principais clientes renomadas empresas, como Renault, Nissan, O Boticário, HAVAN, PUCPR, Grupo Barigui, Mondelez, Bosch entre outras.

Seus principais produtos consistem, dentre outros, em fabricação de sistemas de refrigeração, ventilação e exaustão para uso industrial e comercial; manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; e ainda a realização de retrofits de sistemas de climatização antigos destinados a readequação de normas de segurança e aumento de eficiência.

Assim, tendo em vista o relevante nicho de mercado em que atua, o direcionamento dos serviços para as empresas de médio e grande porte, bem como a busca constante por soluções que proporcionem maior conforto térmico aos seus clientes, aliado à sustentabilidade ambiental e baseado em um consumo de energia elétrica racionalizado, leva as Recuperandas a acreditarem fortemente na recuperação do seu negócio.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As Recuperandas alegam que a crise econômico-financeira teve seu início no ano de 2012, oriundo de contratações com a construtora CESBE S/A – Engenharia e Empreendimentos, prevendo a implementação da fábrica de motores da General Motors do Brasil LTDA. Nesta ocasião, a construtora firmou um contrato com a empresa AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio Ltda-EPP, destinado ao fornecimento e instalações de sistemas de ar condicionado central e ventilação mecânica, e, outro com a empresa Air Master Manutenção LTDA-ME, referente à instalação de sistema de climatização.

Em razão da crise que assolava a Europa à época, a implementação da empresa General Motors fora frustrada, resultando no desfazimento dos contratos pela tomadora dos serviços GM, e por consequência, as Recuperandas juntamente com a Construtora CESBE deixaram de faturar mais de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

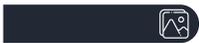
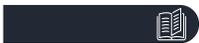
Mesmo ante as dificuldades ocasionadas pelo cancelamento do contrato supradito para implementação da empresa GM, a parceria entre as Recuperandas e a construtora CESBE se manteve, criando novamente uma expectativa de novas contratações, o que levou as Recuperandas a reduzirem seus preços e margens de lucro, em razão da perspectiva gerada de ganho em escala. No entanto, o retorno imaginado não ocorreu, fazendo com que os negócios firmados pelas Recuperandas passassem a gerar prejuízos e dificuldades na gestão do fluxo de caixa, levando à necessidade de alavancagem financeira por meio de contratações de operação de crédito junto a instituições financeiras.

Destarte, a partir do endividamento contraído junto às instituições financeiras, as Recuperandas enfrentam dificuldades em promover uma gestão adequada e eficiente de seus recursos, comprometendo o crescimento do negócio, pelo que entendeu como providência necessária a propositura da presente recuperação judicial.



Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como a necessidade de instalação de nova cerca elétrica na sede da empresa, haja vista uma tentativa de furto. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas realizaram organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque, assim como, implementaram melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório, tornando o ambiente mais receptivo aos clientes.



2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERACÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Avaliação do novo organograma criado com análise no cumprimento de funções;
- Diminuição do custo fixo por meio de maior controle dos automóveis das Recuperandas, objetivando a economia de combustível;
- Parcerias estratégicas igualmente foram alvos após a mudança das suas rotinas operacionais. As Recuperandas tornaram-se fornecedores exclusivos de máquinas e equipamentos, bem como para serviços de manutenção das empresas Armstrong do Brasil (região sul), Carraro Engenharia, Grupo JCI e Ingresoll Rand;
- Prospecção de novos clientes, bem como, busca de novos nichos de mercado com grande potencial, tais como: eficiência energética e retrofit de sistemas e equipamentos;
- Pesquisa de novos fornecedores e cotações de preços;
- Alterações nos orçamentos de projetos, incluindo custos financeiros, custo ferramental perdido e aumento do percentual do custo administrativo, de engenharia e de supervisão de obras;
- Planejamento a longo e a médio prazo, a fim de garantir estabilidade e evitar custos financeiros desnecessários;
- Nova parceria estabelecida com o Grupo Mais Energia, localizado em São Paulo, visando a atuação no mercado de *retrofit* de equipamentos de ar condicionado no estado do Paraná;
- Melhor aproveitamento do estoque interno das empresas, evitando a compra de novos materiais;
- Limpezas mais regulares no escritório e barracão;
- Aquisição de novos uniformes para toda equipe;
- Organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque;
- Melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório, tornando o ambiente mais receptivo aos clientes.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Ante as restrições existentes em nome dos sócios em Órgãos de Proteção ao Crédito, os mesmos estão impossibilitados de fazer aquisições por meio de fatura, salvo exceções de empresas em que há parceria de muitos anos;
- Haja vista a ausência de capital de giro e a impossibilidade ao acesso de crédito junto a instituições financeiras, as Recuperandas dependem do pagamento de seus clientes, dificultando o adimplemento de seus compromissos nas datas corretas, incluindo o pagamento de seus funcionários, implicando na desmotivação e queda de produção;
- Diante das restritas opções de fornecedores, as Recuperandas têm de recorrer àqueles que não possuem as melhores condições comerciais;
- Dificuldade na adesão dos benefícios de parcelamento especial de débitos tributários para empresas em RJ, ocasionados pela Receita Federal;
- Bloqueio judicial indevido da conta bancária da empresa Air Master tendo em vista dívidas trabalhistas, considerando que após a comunicação do juízo acerca do processo de RJ a conta foi liberada;
- Considerando a suspensão de atividades de alguns fornecedores e terceiros devido ao COVID-19, as Recuperandas vêm enfrentando dificuldades para cumprir prazos já estabelecidos;
- Tendo em vista uma tentativa de furto no barracão da empresa, sobreveio a necessidade de instalação de nova cerca elétrica, por possuírem armação mais robusta e com alarme.

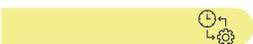


Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam diversas dificuldades como a necessidade de instalação de nova cerca elétrica na sede da empresa, haja vista uma tentativa de furto. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas realizaram organização minuciosa do almoxarifado, facilitando a contagem e uso dos itens em estoque, assim como, implementaram melhor decoração da jardinagem na entrada do escritório, tornando o ambiente mais receptivo aos clientes.

Informações adicionais:

- A obra com o Shopping Mueller, que representa um faturamento direto para as empresas de R\$ 1.900.000,00 está em estágio de acerto dos últimos detalhes acerca do financiamento, todavia, o fechamento da obra foi postergado, devido à falta de aprovação da Copel;
- Fornecimento de máscaras e recipientes de álcool em gel aos funcionários, assim como, fora realizada divulgação de informações de medidas preventivas contra a transmissão do COVID-19;
- Há diversas obras sendo realizadas simultaneamente, o que proporciona um maior fluxo de caixa, deixando funcionários raramente ociosos, situação oposta do ocorrido meses atrás;
- Apesar do momento econômico adverso, e que tende muito a piorar, existe uma demanda de trabalhos de pequenas obras. No momento é possível que a empresa opere solvente, em relação ao custo de operação, porém será necessária uma reavaliação da estratégia financeira do ano, se as grandes obras continuarem a ser postergadas;
- Entrega de projetos para o Hospital das Clínicas, Santa Casa e Marcelino Champagnat, todos esses que contemplam a entrega de salas limpas. Aproveitando a expertise da empresa em soluções hospitalares, foi possível atender a grande demanda de construção de salas limpas, devido à pandemia, nos hospitais da cidade.





3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 13 funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em maio de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda - EPP

	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Antônio Eugênio Beja	90.000	90.000,00	60,00%
Luis Otavio Chueh Beja	60.000	60.000,00	40,00%
Total	150.000	150.000,00	100,00%

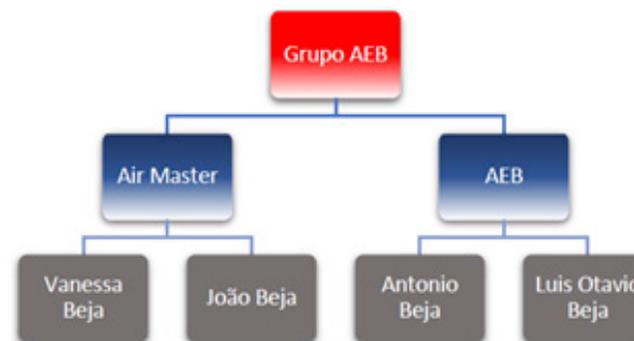
Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

Air Master Manutenção Ltda Me

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Vanessa de Cassia Mendes Chueh Beja	120.000	120.000,00	60,00%
João Felipe Chueh Beja	80.000	80.000,00	40,00%
Total	200.000	200.000,00	100,00%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

Grupo AEB possui a seguinte estrutura societária:

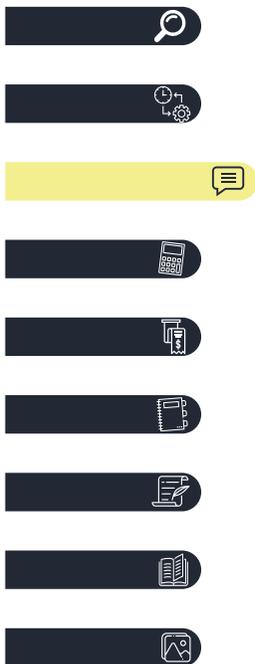


Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas



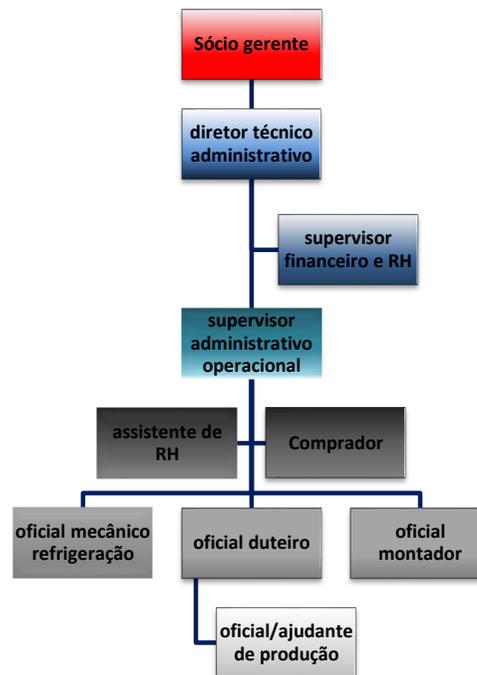
Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 13 funcionários ativos.



3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram a seguinte estrutura a esta Administradora Judicial:



3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo AEB possuem as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda	05.391.570/0001-73	Curitiba/PR
Air Master Manutenção Ltda Me	05.078.426/0001-81	Curitiba/PR

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 13 funcionários ativos.



3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Multistar Indústria e Comércio Ltda	03.287.370/0001-40
Trane do Brasil Ind. e Com. de Produtos p/ Condicionamento de Ar Ltda	62.208.418/0001-46
Armstrong Brasil Equipamentos Industriais Ltda	00.258.807/0001-29
Trox do Brasil Difusão de Ar Acust Filtragem Vent Ltda	76.881.093/0001-72
Engerey Painéis Elétricos Ltda	78.742.244/0001-37
Eleto Comercial Reymaster Ltda	80.223.324/0001-28
Planofer Comércio de Ferragens Ltda – ME	11.335.422/0001-34
Perfipar S/A Manufaturados de Aço	95.816.963/0037-85
Açotubo Indústria e Comércio Ltda	43.919.968/0001-29
Frigelar Comércio e Indústria Ltda	92.660.406/0021-62

Os 10 (dez) principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Renault do Brasil S.A	00.913.443/0001-73
Associação dos Lojistas do Muller Shopping Center de Curitiba	76.801.398/0001-27
Sumitomo Rubber do Brasil Ltda	13.816.470/0001-70
INC – Instituto de Neurologia de Curitiba Ltda	00.942.063/0001-67
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	76.613.835/0001-89
CNH Industrial Latin America Ltda	60.850.617/0003-90
Havan Lojas de Departamentos Ltda	60.850.617/0003-90
Associação Paranaense de Cultura – APC	76.659.820/0001-51
C.I.I.B – Centro de Integração Industrial Brasileira Ltda	04.534.692/0039-81
ABB Ltda	61.074.829/0001-23

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas



Informações Operacionais

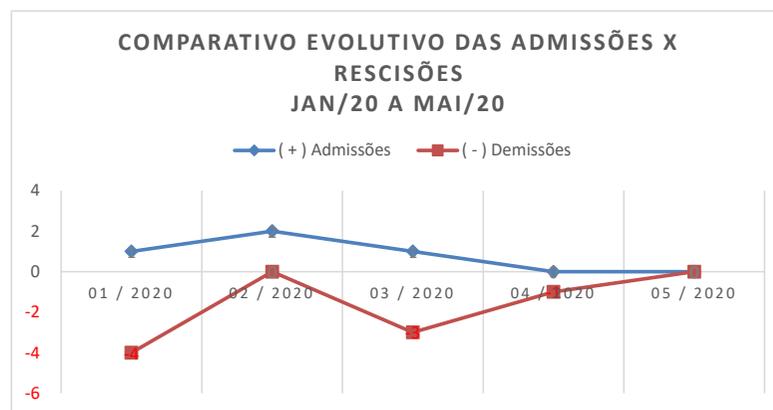
Pertinente a estrutura societária, não houveram quaisquer modificações em relação ao mês antecedente. No término do mês em apreço as Recuperandas possuíam o total de 13 funcionários ativos.

3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	04/2020	05/2020
Quantidade Inicial	14	13
(+) Admissões	-	-
(-) Demissões	1	-
Total de Funcionários	13	13
Varição		0,00%

Fonte: Grupo AEB – Maio de 2020.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de maio de 2020, não apresentando variação na posição de colaboradores, conforme apresentado no gráfico seguinte:





4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas do mês de maio de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	abr-20	mai-20	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	162.992,00	123.777,35	-24,06%	
Valores a receber	145.446,80	241.155,40	65,80%	a
Estoques	114.861,19	111.938,02	-2,54%	
Impostos a Recuperar	3.057,00	3.057,00	0,00%	
Adiantamentos	1.401.636,61	1.401.501,17	-0,01%	
Despesas do Exercício Seguinte	4.007,73	3.606,60	-10,01%	
	1.832.001,33	1.885.035,54	2,89%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	2.961.459,16	2.964.859,16	0,11%	
Imobilizado	3.593,87	3.561,37	-0,90%	b
	2.965.053,03	2.968.420,53	0,11%	
TOTAL DO ATIVO	4.797.054,36	4.853.456,07	1,2%	
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	abr-20	mai-20	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	-68.012,32	-21.904,25	-67,79%	c
Adiantamentos de Clientes	-36.000,00	-83.109,04	130,86%	d
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00%	
Obrigações Sociais e Tributárias	-425.355,89	-450.457,97	5,90%	
Parcelamentos	-958.988,46	-958.988,46	0,00%	
	-1.488.356,67	-1.514.459,72	1,75%	
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-2.085.391,16	-2.085.391,16	0,00%	
	-2.085.391,16	-2.085.391,16	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-350.000,00	-350.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-873.306,53	-903.605,19	3,47%	
	-1.223.306,53	-1.253.605,19	2,48%	
TOTAL DO PASSIVO	-4.797.054,36	-4.853.456,07	1,2%	



Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete dos **saldos acumulados de 2020**, fornecido pelas Recuperandas para o mês de maio de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/20	mai/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	927.576,10	1.136.416,70	22,5%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-81.578,16	-98.796,49	21,1%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,0%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-81.578,16	-98.796,49	21,1%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	845.997,94	1.037.620,21	22,7%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-297.664,99	-324.773,85	9,1%	
(=) LUCRO BRUTO	548.332,95	712.846,36	30,0%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-394.127,38	-489.547,81	24,2%	e
ADMINISTRATIVAS	-388.331,85	-482.860,50	24,3%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-5.822,53	-6.714,31	15,3%	
RECEITAS FINANCEIRAS	27,00	27,00	0,0%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	154.205,57	223.298,55	44,8%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	-100,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	154.205,57	223.298,55	44,8%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	-100,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	-100,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	154.205,57	223.298,55	44,8%	

Notas:

- a) Quando analisado o saldo de **DUPLICATAS A RECEBER**, verifica-se uma elevação de **65,80%**, tendo como principal reflexo o aumento de valores a receber do cliente **Renault Brasil S/A** na ordem de **90%** no mês de maio/2020.
- b) As Recuperandas apresentaram redução no **Imobilizado** na ordem de **0,9%** relativo a contabilização mensal da **Depreciação** dos bens.
- c) Verifica-se uma redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo, findando o mês com um saldo de **R\$ 21.904,25** contra **R\$ 68.012,32** no mês anterior.
- d) Verifica-se um aumento de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes** no mês de maio/2020, reflexo da contabilização do valor de **R\$ 47,1 mil** à título de **Adiantamentos para exportação**.
- e) As **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no mês de maio/2020, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)** que apresentou variações excessivas em praticamente todas as despesas mensais, necessitando, portanto, que as Recuperandas avaliem os motivos desse aumento e tomem ações para reduzi-las nos meses seguintes, obtendo, desta forma, resultados positivos ao longo do exercício. Ressaltamos que esse comportamento tem sido recorrente, a exemplo do ocorrido nos meses de fevereiro, março e abril/2020.



Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-20	Índice	mai-20	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.832.001,33	-1,231	1.885.035,54	-1,245
	Passivo Circulante	-1.488.356,67		-1.514.459,72	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	162.992,00	-0,110	123.777,35	-0,082
	Passivo Circulante	-1.488.356,67		-1.514.459,72	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	4.797.054,36	-1,342	4.853.456,07	-1,348
	Passivo Circulante + Não Circulante	-3.573.747,83		-3.599.850,88	



Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

As Recuperandas apresentaram elevação nos índices de **Liquidez Corrente (1,1%)** e **Liquidez Geral (0,4%)** com redução no índice de **Liquidez Imediata (25,4%)**.



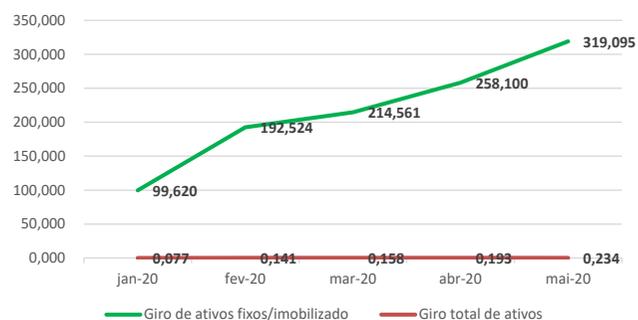
Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.



Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-20	Índice	mai-20	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	927.576,10	258,100	1.136.416,70	319,095
	Ativo Imobilizado	3.593,87		3.561,37	
Índice de giro total de ativos	Receitas	927.576,10	0,193	1.136.416,70	0,234
	Ativo	4.797.054,36		4.853.456,07	

Índice de Gestão de Ativo



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram elevação no mês de maio/2020, conforme apresentado a seguir: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (23,6%)** e **Giro Total de Ativos (21,1%)**.

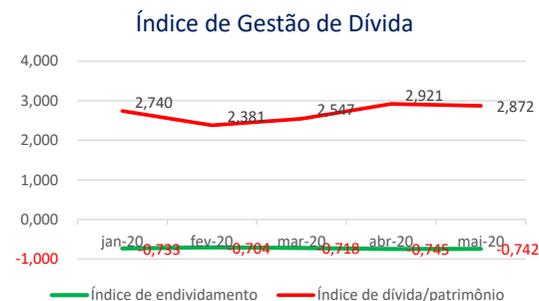


Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.



Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-20	Índice	mai-20	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-3.573.747,83	-0,745	-3.599.850,88	-0,742
	Ativo	4.797.054,36		4.853.456,07	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-3.573.747,83	2,921	-3.599.850,88	2,872
	Patrimônio Líquido	-1.223.306,53		-1.253.605,19	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se uma melhora nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de abril/2020 e março/2020, verifica-se redução de **0,4%** se comparado ao mês anterior.

Da mesma forma o Índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **1,7%**, demonstrando um aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.



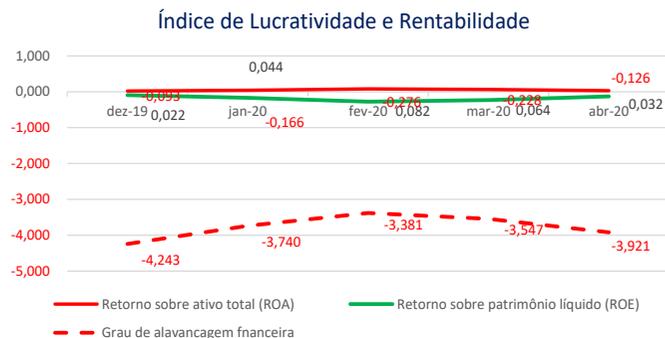
Índice de lucratividade e rentabilidade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	abr-20	Índice	mai-20	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	154.205,57	0,166	223.298,55	0,196
	Receita de Vendas	927.576,10		1.136.416,70	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	154.205,57	0,166	223.298,55	0,196
	Receita de Vendas	927.576,10		1.136.416,70	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	548.332,95	0,648	712.846,36	0,687
	Receita Operacional Líquida	845.997,94		1.037.620,21	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	154.205,57	0,032	223.298,55	0,046
	Ativo	4.797.054,36		4.853.456,07	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	154.205,57	0,032	223.298,55	0,046
	Ativo	4.797.054,36		4.853.456,07	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	154.205,57	-0,126	223.298,55	-0,178
	Patrimônio Líquido	-1.223.306,53		-1.253.605,19	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,126	-3,921	-0,178	-3,872
	ROA	0,032		0,046	



Informações Financeiras

No mês em apreço, verifica-se uma elevação de **65,80%** no saldo de **Duplicatas a Receber**, referente ao cliente Renault Brasil S.A. Ademais, fora apresentado redução de aproximadamente **68%** no saldo de **Fornecedores**, relativo ao pagamento de parte dos valores a vencer no curto prazo. Não obstante, nota-se o aumento no importe de **130,86%** no saldo de **Adiantamentos a Clientes**. Destarte, as **Despesas Operacionais** apresentaram elevação de **24,2%** no período, reflexo principalmente do aumento no subgrupo de **Despesas Administrativas (24,3%)**.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em maio/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

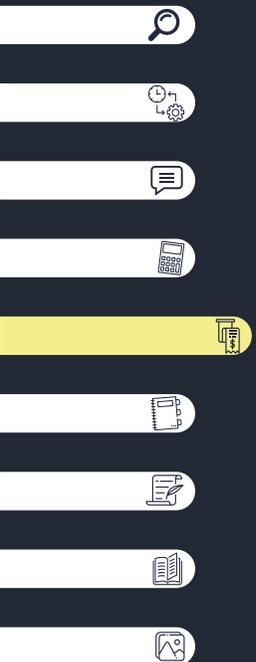
Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. ENDIVIDAMENTO



Endividamento

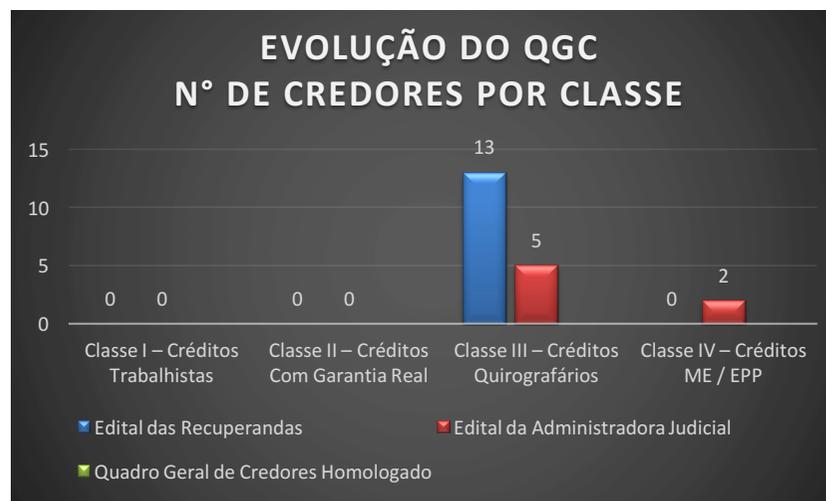
No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à **R\$3,8 milhões**, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a **R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas ao mov. 1.17, apresentaram a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$3.857.738,80 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**. Ademais, no mov. 75 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$1.527.321,76 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe	Moeda	Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação ▲	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	-	-	-	-	-	-
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	-	-	-	-	-	-
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	13	3.857.738,80	5	1.120.547,06	(8)	(2.737.191,74)
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	-	-	2	406.774,70	2	406.774,70
Total		13	3.857.738,80	7	1.527.321,76	(6)	(2.330.417,04)

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

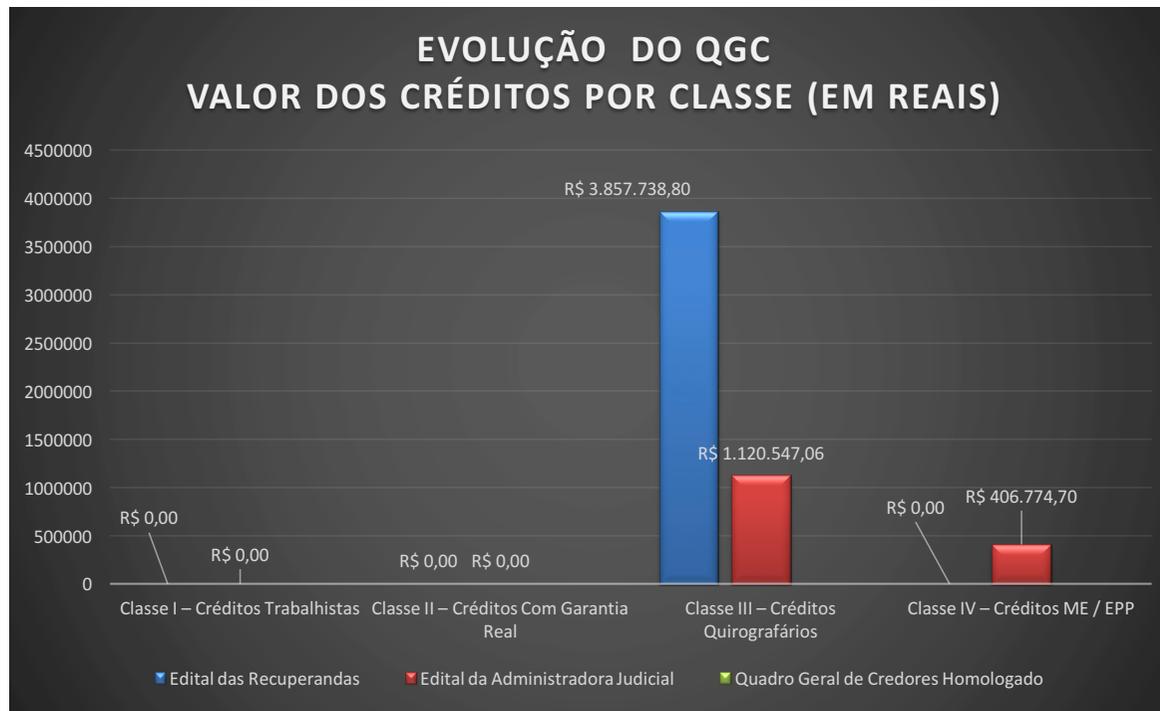
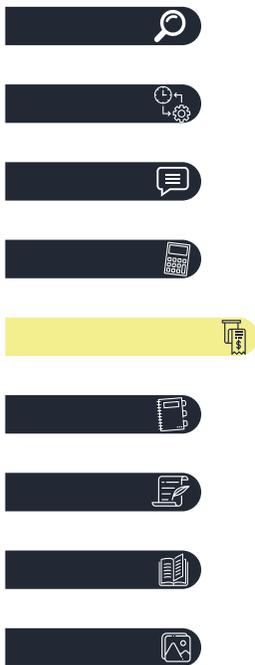


Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.



Endividamento

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à **R\$3,8 milhões**, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a **R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.

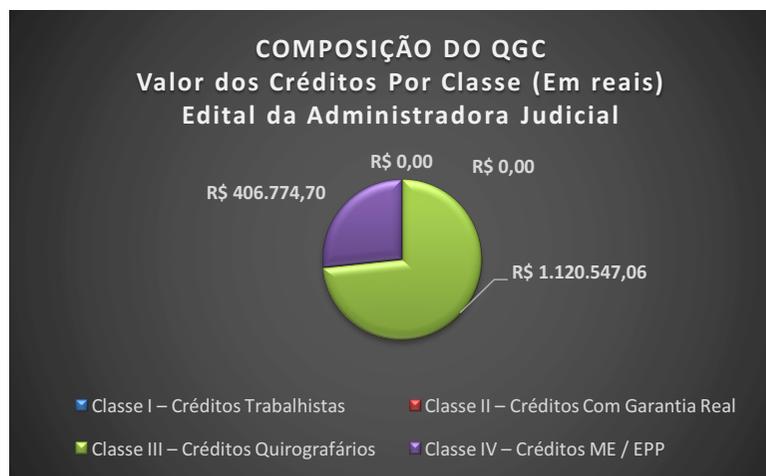
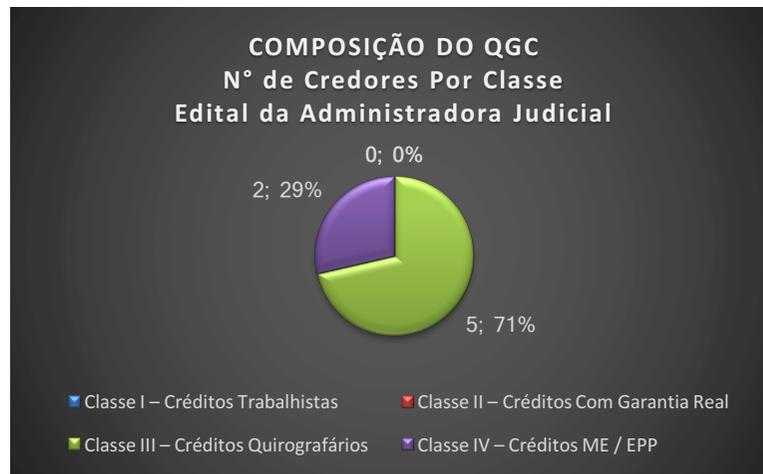
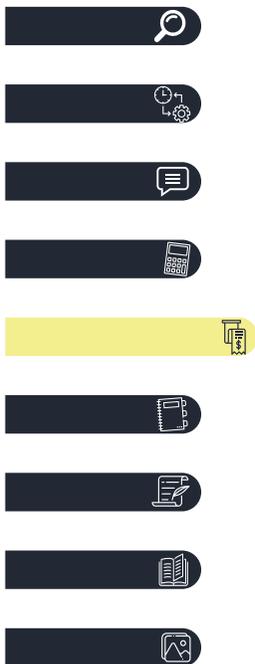


Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.

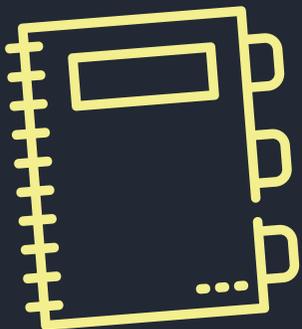


Endividamento

No que tange aos credores concursais, as Recuperandas apresentaram a relação nominal de credores (mov. 1.17), em consonância ao art. 51, III LFRJ, em montante superior à **R\$3,8 milhões**, sendo todos os credores classificados como quirografários. Findo o prazo do art. 7º, §1º da LFRJ a AJ apresentou a relação nominal de credores, em consonância ao art. 7º, §2º da LFRJ (mov. 75), em montante superior a **R\$ 1.500,000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**.



Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

As Recuperandas apresentaram o PRJ no mov. 74, o qual prevê como principais meios de recuperação das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, operações de reestruturação societária (art. 50, II da LFRJ) mediante o surgimento de terceiros interessados e obedecidas as disposições da LFRJ e Equalização de encargos financeiros.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

As Recuperandas apresentaram no item 3.1 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas. Segue uma síntese dos referidos meios:

- a) Item 3.1.1 - Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas (art. 50, I da Lei de Recuperação de Empresas);
- b) Item 3.1.2 - Operações de reestruturação societária (art. 50, II da Lei de Recuperação de Empresas), mediante o surgimento de terceiros interessados, obedecidas as disposições da Lei de Recuperação de Empresas;
- c) Item 3.1.3 - Equalização de encargos financeiros (art. 50, XII da Lei de Recuperação de Empresas).

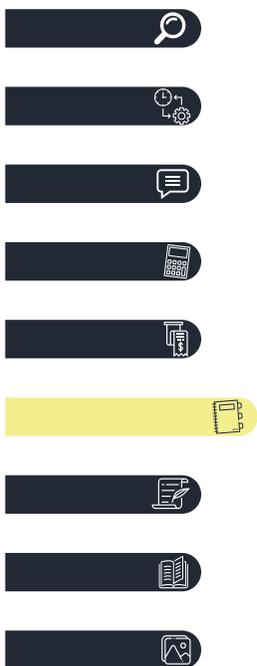
Além das medidas elencadas acima, as Recuperandas pretendem promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 74 dos autos, apresenta-se na sequencia uma síntese da forma de pagamento proposta pelas Recuperandas, por classe de credores:

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	-	-	-	-	-
Classe III Créditos Quirografários	1	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	120 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	35% sobre o valor constante na Relação de Credores, descontado o valor da Parcela Inicial
	2	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	135 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	25% sobre o valor constante na Relação de Credores, descontado o valor da Parcela Inicial
	3	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	180 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	Sem deságio
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	Parcela Única no valor de R\$ 7.500,00 ou limitado ao valor do crédito, a ser paga em até 01 ano após a decisão que conceder a RJ	24 meses após a decisão que conceder a RJ	24 parcelas iguais, mensais e consecutivas, a iniciar após o período de carência	As parcelas serão corrigidas mês a mês pela variação positiva do IGP-M/FGV, contados da data da decisão que conceder a RJ até o efetivo pagamento do crédito	Sem deságio

Fonte: Plano de Recuperação Judicial do Grupo AEB (mov. 74)





7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

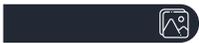
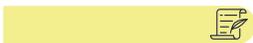
7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No mês em apreço, houve a expedição e publicação do "EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DAS EMPRESAS AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.391.570/0001-73); E AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.078.426/0001-81)", assim como, a Administradora Judicial noticiou que remeteu notificação aos credores informando a publicação do referido edital, comunicando ainda as providências necessárias para que os interessados pudessem participar do ato assemblear em ambiente virtual.



7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
05/05/2020	Juntada de minuta do "EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DAS EMPRESAS AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.391.570/0001-73); E AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.078.426/0001-81) " para publicação no Diário Oficial de Justiça, pela Administradora Judicial.	164.1
06/05/2020	As Recuperandas se manifestaram pela desnecessidade de constar as dívidas tributárias na relação nominal de credores, tendo em vista a ausência de previsão legal para a realização de tal ato.	172.1
06/05/2020	Expedição do "EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DAS EMPRESAS AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.391.570/0001-73); E AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 05.078.426/0001-81) ".	173.1
07/05/2020	A Administradora Judicial noticiou nos autos que procedeu com o envio de notificações via correios e e-mail a todos os credores, informando a publicação do edital contendo a intimação quanto a designação da AGC nas datas de 29/05/2020, às 10h00min em primeira convocação, e 05/06/2020, às 10h00min em segunda convocação, a serem realizadas em ambiente virtual. Ademais, a Administradora Judicial ressaltou que constou na referida notificação as providências necessárias para que os interessados pudessem participar do referido ato assemblear.	186.1
13/05/2020	Juntada de comprovante pelas Recuperandas, referente à publicação de edital expedido ao mov. 173.1 em jornal local, em cumprimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005.	198.1
18/05/2020	A União requereu a intimação das Recuperandas para se manifestarem a respeito do débito fiscal perante a Fazenda Nacional, nos termos do extrato anexo ao petítório.	208.1
28/05/2020	Juntada do 8º RMA, de competência do mês 04/2020, pela Administradora Judicial.	217.1

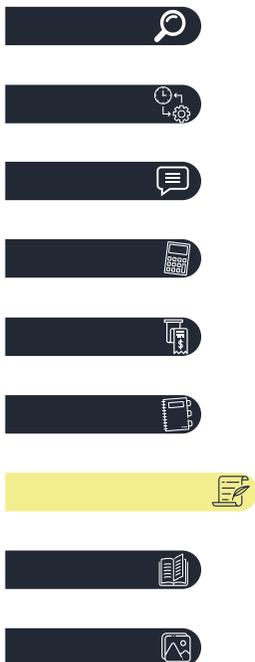


Informações Processuais

No mês em apreço, houve a expedição e publicação do "EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DAS EMPRESAS AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.391.570/0001-73); E AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA – ME (CNPJ Nº 05.078.426/0001-81)", assim como, a Administradora Judicial noticiou que remeteu notificação aos credores informando a publicação do referido edital, comunicando ainda as providências necessárias para que os interessados pudessem participar do ato assemblear em ambiente virtual.

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam neste Juízo ou instâncias superiores, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Autos de Impugnação ao Quadro Geral de Credores nº 0000001-93.2020.8.16.0185	Caixa Econômica Federal X AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate à Incêndio LTDA EPP e Air Master Manutenção LTDA ME	A presente Impugnação fora ajuizada no dia 03/01/2020, requerendo a exclusão de crédito habilitado referente à contrato com garantia em alienação fiduciária, pugnando ainda seja o referido pedido deferido em sede de tutela de evidência ou, em pedido subsidiário, em tutela antecipada. Em decisão de mov. 12.1, a MM Magistrada indeferiu o pedido liminar, determinando a intimação das Recuperandas e da Administradora Judicial para se manifestarem, como também, ordenou a abertura de vista ao Ministério Público. Ato contínuo as Recuperandas apresentaram resposta a impugnação nos movs. 21 e 22. Outrossim, a Administradora Judicial peticionou nos autos (mov. 142.1) não se opondo com a exclusão do crédito discutido.



Informações Processuais

No mês em apreço, houve a expedição e publicação do "EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, DAS EMPRESAS AEB SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.391.570/0001-73); E AIR MASTER MANUTENÇÃO LTDA – ME (CNPJ Nº 05.078.426/0001-81)", assim como, a Administradora Judicial noticiou que remeteu notificação aos credores informando a publicação do referido edital, comunicando ainda as providências necessárias para que os interessados pudessem participar do ato assemblear em ambiente virtual.



7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

16/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	17/12/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
02/10/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	29/01/2020	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
07/10/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)	18/02/2020	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
07/10/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	07/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
22/10/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)		Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
06/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
06/12/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)		Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Eventos ocorridos		Eventos Futuros



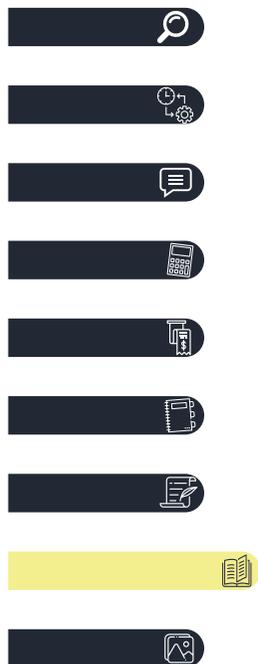


8. GLOSSÁRIO



Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
Grupo AEB - AEB Serviços de Climatização Prevenção e Combate a Incêndio LTDA-EPP / Air Master Manutenção LTDA-ME
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperandas – Grupo AEB
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial





9. ANEXOS



Anexo I

Fotos de inspeção física

Durante o período sob análise – maio de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR nº 65.066

CURITIBA – PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306,
Edifício World Business, Centro Cívico,
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906,
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01,
CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br

Processo de Recuperação Judicial nº 0012822-66/2019.8.16.0185
Requerentes: AEB Serviços de Climatização, Prevenção e Combate a Incêndio Ltda-EPP / Air Master Manutenção Ltda-MEI Administradora Judicial, M. Marques Sociedade Individual de Advocacia | Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Roberto Marques

PROJUDI - Processo: 0012822-66/2019.8.16.0185 - Ref. mov. 234.2 - Assinado digitalmente por Marcio Roberto Marques
30/06/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA 05/2020

